



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 378 / 2013

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

SEXTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2019

ANO: II

www.malhador.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 00678 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR PUBLICA:

- EXTRATO DO CONTRATO 56/2019 ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS 03/2019 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR E A EMPRESA CONSTRUTORA MCM LTDA ME.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.malhador.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 378 / 2013

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

SEXTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2019

ANO: II

www.malhador.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 00678 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

[EXTRATO DE RESULTADO CONTRATO nº 056/2019 oriundo da Tomada de Preços 003/2019](#)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malhador/SE

CONTRATADA: CONSTRUTORA MCM LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de serviços de pavimentação em paralelo no Povoado Siebra no Município de Malhador/SE.

VALOR GLOBAL - R\$231.310,18 (duzentos e trinta e um mil trezentos e dez reais e dezoito centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1015-Abertura, Recuperação e/ou Pavimentação de Ruas e Avenidas

449090.51.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1001/1530/1540/1510/1520- FR

Data da Assinatura: 02 de julho de 2019.

Vigência: 12 meses

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Presidente da CPL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.malhador.se.gov.br